

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2**

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Dep. Daniel e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE a Procuradora-chefe do Ministério Público Federal em Sergipe, Lívia Nascimento Tinoco, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no Estado do Sergipe.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja convidada a Procuradora-chefe do Ministério Público Federal em Sergipe, Lívia Nascimento Tinoco, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no Estado do Sergipe.

**JUSTIFICATIVA**

Importante que a CPI receba as contribuições para o desenvolvimento dos seus trabalhos, a Procuradora-chefe do Ministério Público Federal em Sergipe, Lívia Nascimento Tinoco, para tratar dos processos de reconhecimento e demarcação dos territórios quilombolas no Estado do Sergipe.

A participação da representação do MPF nesta Comissão será de grande valia, pois o mesmo tem acompanhado os processos de demarcação dos territórios quilombolas, assim como os diversos conflitos que existe entre as famílias quilombolas e proprietários rurais.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em      de outubro de 2016.

**Dep. Fed. João Daniel**

**PT - SE**